



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7040/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical, estilo Rock Nacional e Internacional – Anos 80, de Popularidade Local com o nome artístico **BANDA ÁLIBI**, representado por meio do seu registro de pessoa jurídica – SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720, nome fantasia ALIBI PRODUÇÕES E LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.051/0001-30, para apresentação no evento “**TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2024**”, no dia 05 de setembro de 2024, a partir das 21:00 horas na Avenida Amaral Peixoto, Centro, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** em favor da empresa - **SAULO MARTHUCHELLI DIAS 88423859720, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.051/0001-30**, com sede empresarial na Rua Geraldo José da Silva nº 60, Bairro Liberdade, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 27 de Agosto de 2024.


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal